



Número: **0000443-65.2015.8.17.0360**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Buíque**

Última distribuição : **09/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 725.703,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JAILSON MARTINS DE LIMA (ESPÓLIO)	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
187672212	07/11/2024 11:20	Certidão trânsito em julgado, Custas e Arquivamento	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE

AV JONAS CAMELO, S/N, Forum Dr. João Carlos Ribeiro Roma, Centro, BUÍQUE - PE - CEP: 56520-000

Vara Única da Comarca de Buíque

Processo nº 0000443-65.2015.8.17.0360

ESPÓLIO: JAILSON MARTINS DE LIMA

ESPÓLIO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO – TRÂNSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal e a não interposição de recurso, CERTIFICO, para os devidos fins de direito, O TRÂNSITO EM JULGADO da sentença id 181623546 prolatada nos autos do processo em epígrafe. Certifico ainda, que há pendência de recolhimento de custas e taxa judiciária, porém com a exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça. Ato contínuo, promovo o arquivamento destes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

BUÍQUE, 7 de novembro de 2024.

MARCIA MARILIA FERREIRA SOARES
Diretoria Regional do Agreste

